

Livro N.º 50**ATA N.º 19/2023****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 2023.**

No dia quatro de setembro de dois mil e vinte e três, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro e os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e trinta e nove minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:- Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta euros e trinta e oito cêntimos.

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes, questionaram o Senhor Presidente sobre o critério que presidiu ao não convite dos vereadores da oposição, membros da assembleia municipal e presidentes de junta para a recepção ao Senhor Presidente da República, aquando da sua chegada, agendada para as 12 horas do dia 2 de setembro.

O Senhor Presidente, em resposta, referiu que todos os eleitos foram convidados para a visita do Senhor Presidente da República ao Concelho de S. João da Pesqueira e para a cerimónia de entrega da Chave de Honra do Concelho, sendo que, para o almoço, por uma questão de logística, apenas foram convidados os produtores presentes na Vindouro, os vereadores com pelouros e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**334/CM/2023 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 38, 39, 40, 41, 42, 43 E 44 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44.

O Senhor Presidente solicitou ao Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes à presente alteração permutativa.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, aprovar, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes, ratificar.

Os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes abstiveram-se tendo em conta os mesmos fundamentos constantes de anteriores alterações orçamentais respeitantes ao aumento das despesas com os Recursos Humanos do município.

150.10.500. - PROTOCOLO COM AUTARQUIA:-**335/CM/2023 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E A AITIED - ASSOCIAÇÃO PARA A INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE ERVEDOSA DO DOURO:-**

Foi presente uma minuta de protocolo de colaboração entre o Município de S. João da Pesqueira e a Associação para a Infância e Terceira Idade de Ervedosa do Douro, para o Serviço de refeições, respeitante ao ano letivo 2023/2024, o qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

336/CM/2023 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E A PESQUEIRAMIGA - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL:-

Foi presente uma minuta de protocolo de colaboração entre o Município de S. João da Pesqueira e a Pesqueirâmica - Associação de Solidariedade Social, para o Serviço de refeições, respeitante ao ano letivo 2023/2024, o qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

337/CM/2023 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE FRATERNIDADE E SOLIDARIEDADE SOCIAL DE RIODADES:-

Foi presente uma minuta de protocolo de colaboração entre o Município de S. João da Pesqueira e a Associação de Fraternidade e Solidariedade de Riodades, para o Serviço de refeições, respeitante ao ano letivo 2023/2024, o qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

338/CM/2023 - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE JOSÉ LUÍS CARDOSO RODRIGUES:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vice-Presidente José Luís Cardoso Rodrigues, à reunião de 17 de agosto de 2023.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

CONSTRUÇÃO DE ETAR DE ÔLAS E ACESSOS:-

339/CM/2023 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA, FORMULADO PELO EMPREITEIRO AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP, DO AUTO DA VISTORIA REALIZADA E PROPOSTA DE DECISÃO:-

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria nos termos do artigo 295.º de CCP e apresentação do auto de vistoria realizada e proposta de decisão.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1693/2023/DPOAU. _____

PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS EM BETUMINOSO NO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

340/CM/2023 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA, FORMULADO PELO EMPREITEIRO AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP, APRESENTAÇÃO DO AUTO DA VISTORIA REALIZADA E PROPOSTA DE DECISÃO:-

Foi presente uma informação propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria nos termos do artigo 295.º de CCP e apresentação do auto de vistoria realizada e proposta de decisão. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1697/2023/DPOAU. _____

AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

341/CM/2023 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 4/2023 de Gualdim Anciães Amado & filhos, Lda, respetivamente no valor de 51.156,66€, sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1716/2023/DPOAU. _____

REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 222-3, SÃO JOÃO DA PESQUEIRA-FERRADOSA:-

342/CM/2023 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DA MESMA ESPÉCIE A PREÇOS DE CONTRATO E DE ESPÉCIE DIFERENTE DOS PREVISTOS DO CONTRATO - 3.ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO:-

Foi presente a informação 1796/2023/DPOAU, referente a trabalhos complementares da mesma espécie a preços de contrato. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos complementares de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo. _____

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

343/CM/2023 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44.

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, ratificar, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes, tendo em consideração os fundamentos constantes da deliberação 285/CM/2023.

350.40.401. – EMPRÉSTIMO BANCÁRIO:-

344/CM/2023 – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, datada de 28 de agosto de 2023, documento e anexos que se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados na pasta anexa ao presente livro de Atas, propondo que a Câmara Municipal, no exercício da sua competência prevista na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para posterior autorização da assembleia municipal da proposta de contratação de empréstimo de médio e longo prazo, de acordo com a competência deste órgão prevista na alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo regime jurídico, autorize:

1. O programa de investimentos constantes do Anexo I da presente proposta e que será parte integrante do contrato, nos termos do n.º 2, do artigo 51.º, do RFALEI;
2. Que aprove as seguintes condições de financiamento a longo prazo respeitante aos investimentos constantes do Anexo I:
 - **Montante de Financiamento:** até 1.517.000,00€;
 - **Prazo do empréstimo:** 15 anos;
 - **Prazo de utilização:** até 2 anos e a partir da data do visto do Tribunal de Contas;
 - **Período de carência de capital:** sem carência de capital;
 - **Taxa de Juro:** Euribor a 6 meses acrescida de spread. Na ausência de data de referência para a taxa variável, será considerada a correspondente à média aritmética simples da Euribor a 6 meses do mês anterior à contagem de juros, arredondada para a milésima. A taxa de juro será igual a zero sempre que da soma do indexante ao spread resulte uma taxa de juro negativa;
 - **Amortização:** o empréstimo deverá ser reembolsado em amortizações constantes, com vencimentos trimestrais e postecipados;

- **Amortização antecipada:** Possibilidade de reembolso antecipado de parte ou da totalidade do capital em dívida, sem qualquer custo ou indemnização;_____
 - **Capitalização:** Não é admissível capitalização de juros;_____
 - **Outras:** a proposta deverá mencionar quaisquer encargos indiretos, comissões ou outros custos;_____
3. A proposta deverá ser acompanhada de três planos de amortização do empréstimo: um relacionado com a proposta apresentada e dois com a simulação da variação de 1% e 2% da taxa de referência, Euribor a 6 meses, respetivamente._____
4. Que sejam convidadas a apresentar propostas, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5, do artigo 49.º, do RFALEI, as seguintes instituições de Crédito:_____
- Caixa Geral de Depósitos, SA.;_____
 - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro e Côa, CRL.;_____
 - Novo Banco, SA.;_____
 - Banco Português de Investimento, SA;_____
 - Banco Comercial Português, SA.._____
5. Que a comissão do concurso, que procederá ao ato público, à análise das propostas e à audiência dos interessados tenha a seguinte composição:_____
- Maria Leonor Ferreira Bastardo Figueiredo (Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira);_____
 - Vanessa Sofia Parente Santos (Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira;_____
 - Carlos Jorge Claro Ventura (Técnico Superior do Departamento de Estratégia e Administração Geral)._____

O Senhor Presidente referiu a não obstante a explicação estar na proposta apresentada, o objetivo do presente empréstimo é realizar diversos investimentos que são necessários nas várias freguesias do concelho, para além de situações de menor valor que vão sendo realizadas ao longo do mandato. Mais informou que, para executar um montante de investimento como o agora proposto, tendo em conta que não são investimento cofinanciados, apenas é possível com o recurso a um empréstimo de médio e longo prazo. Além disso, referiu que os investimentos a realizar nas diversas freguesias não serão exatamente iguais entre todas, uma vez que é fundamental atender às reais necessidades de cada localidade, havendo investimentos mais necessários do que outros, como sucedeu em anteriores situações em que se investiu mais numas do que noutras. Por fim, referiu que os valores respeitantes aos investimentos se tratam de estimativas pelo que, depois de formalizados os procedimentos de contratação pública desses investimentos, caso o valor contratual seja inferior à estimativa não se utilizará a totalidade do empréstimo e caso seja superior à estimativa terá de se utilizar recursos próprios para suprir a diferença._____

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes apresentaram a seguinte intervenção:_____

"Não colocando em momento algum as intervenções previstas, que no caso das ações nas diversas freguesias deviam ser acauteladas com fundos próprios e as restantes aquisições com os vários avisos de financiamento, entendemos que pedir mais um empréstimo que irá continuar a hipotecar o futuro da sustentabilidade das finanças do município e a dificultar de sobremaneira a gestão de quem venha a seguir a assumir a liderança, não tem qualquer sentido. _____

No período da legislatura 2017/2021 as receitas cresceram de forma significativa devido às reposições do que antes tinha sido cortado, disso fizemos menção no período eleitoral e agora a fundamentação feita para a contração deste empréstimo admite e clarifica essa informação que a maioria tentou sempre esconder, para além do abrandamento de despesa com a não realização de algumas ações em período de pandemia. A verdade é que, mesmo com este período extremamente favorável, a dívida neste momento, conforme evidencia também aquela fundamentação, se encontra equiparada a 2018. O fato é que contraindo-se mais este empréstimo, a dívida subirá para valores que nunca este Município observou. _____

Temos chamado sistematicamente à atenção para os gastos excessivos com recursos humanos e festividades, valores necessários para as intervenções nas várias freguesias, onde o que é feito só se executa à custa de empréstimos bancários, despesa feita agora para outros pagarem mais à frente. _____

A agudizar esta situação estamos a viver um momento de elevado stress financeiro onde a Euribor bate records. _____

A aproximação de períodos eleitorais não pode de todo comprometer o futuro. _____

Por uma questão de justiça e consciência não podemos nós dar aval ao avanço deste processo de contratação de empréstimo, apelando a que se revejam as opções e prioridades de forma a que se levem a cabo as ações sem que tenham de ter sempre a bengala da banca." _____

O Senhor Presidente, em resposta, referiu que há duas opções a tomar. Uma seria não atender às necessidades de investimento nas várias freguesias, que seria a opção dos Senhores Vereadores da oposição. A outra opção é realizar os investimentos que entendem como prioritários, alguns relacionadas por exemplo com a retenção de água para uso na agricultura e na pavimentação de caminhos agrícolas. Referiu também que, a tomar decisões, prefere contrair empréstimos e deixar obra, do que deixar dívida sem deixar obra, situação que aconteceu com os executivos dos quais o Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral fez parte. _____

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, em resposta, referiu que as obras realizadas pelos executivos de que fez parte estão à vista de todos. _____

Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes, aprovar e submeter à análise e deliberação da assembleia municipal. _____

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes votaram contra tendo em conta os argumentos atrás apresentados, aquando da discussão do presente ponto da ordem de trabalhos._____

450.10.201. - LICENCIAMENTOS OU AUTORIZAÇÃO DE LOTEAMENTO:-

345/CM/2023 - N.º 35/23, de Maria dos Remédios de Jesus dos Santos Mesquita, na freguesia de Ôlas. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo o indeferimento do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo e nos termos da informação da 1734/2023/DPOAU._____

346/CM/2023 - N.º 82/22, de José Micael Ferreira Trindade, na freguesia de Paredes da Beira. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento de acordo com a informação 1736/2023/DPOAU._____

450.20.002:- DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:-

347/CM/2023 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE TURISMO, NO LUGAR DE CASAIS DO DOURO, FREGUESIA DE ERVEDOSA DO DOURO:-

Para os efeitos previstos no artigo 10.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, tendo em vista a construção de um posto de turismo, foi presente uma informação do Serviço de Apoio Jurídico, Contencioso e Notariado para que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea vv), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponha a declaração de utilidade pública para expropriação de parcela de terreno com a área de 20 m2, sito no lugar de Casais do Douro, freguesia de Ervedosa do Douro, Concelho de São João da Pesqueira._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1800/2023/SAJCN._____

850.10.002.01. - APOIO A ASSOCIAÇÕES (CANDIDATURAS, DECISÃO E EXECUÇÃO):-

348/CM/2023 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE PAREDES DA BEIRA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros) à Fábrica da Igreja de Paredes da Beira, para pagamento da banda filarmónica atuar na Festa em Honra de São Bartolomeu, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

349/CM/2023 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PARÓQUIA DE RIODADES:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 3.997,50€ (três mil novecentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos) à Paróquia de Riodades, para pagamento do equipamento do som, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

350/CM/2023 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de São João da Pesqueira, para pagamento da ornamentação do andor do São João, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

Por se encontrarem abrangidos pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vice-Presidente, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentaram-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participarem na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

351/CM/2023 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e vinte e três minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do

Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 23/P/2021, de onze de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Diretor de Departamento, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,